



PORTARIA Nº 059, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIREZ BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AO DIRETOR DA ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, AFIM DE VIABILIZAR CURSOS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, como consta no Processo de Diária nº 035/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
22 de julho de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente